



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.05.01-CP

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal do Coreaú, comunica aos interessados o **RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.05.01-CP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE, COM CALÇADÃO, CICLOVIA E PRAÇA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE COREAÚ. **VENCEDOR:** a licitante **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 14.858.301/0001-65 como vencedora do presente certame, por estar habilitada e ter apresentado o menor valor em Proposta Classificada, na importância de **R\$ 4.299.251,40 (Quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Portal das Licitações do TCE-CE (licitacoes.tce.ce.gov.br). Desse modo fica estabelecido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra o julgamento do resultado da referida CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Havendo interposição de peça recursal, contará, imediatamente após o fim deste prazo, o prazo de Contrarrazões para os demais licitantes se assim o desejarem. Caso não haja interposição de peça recursal, ficará mantido o resultado do certame, e encaminhado o processo para a devido procedimento de Adjudicação e Homologação. Coreaú-CE, 25 de outubro de 2022 – Francisco Antônio Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coreaú.

Coreaú, 25 de outubro de 2022.

PUBLICAR: 27 de outubro de 2022

- Jornal de Grande Circulação (O POVO)


Francisco Antônio Araújo
Presidente da Comissão de Licitação